



DECRETO 5096, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

“Nomeia comissão para avaliação de Processo de Interesse Social, e dá outras providências.”

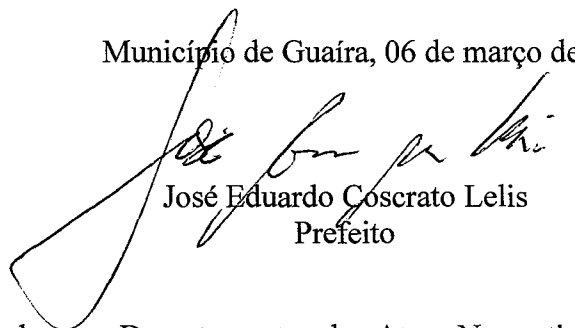
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Alessandro Camilo da Silva, Elaine Cristina dos Santos Rosa e Antonio Ribeiro de Moraes**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Avaliação, referente ao Processo de Manifestação de Interesse Social nº 35/2018, pelo prazo que este vigorar.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de março de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos